



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

REQUERIMENTO nº 09/2026

“Solicitam a convocação do Sr. Ronaldo Alves da Silva, servidor público municipal e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a fim de prestar esclarecimentos, perante esta Casa Legislativa, acerca dos assuntos abaixo especificados.”

Senhor Presidente

Os Vereadores signatários, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 107 da Lei Orgânica Municipal, requerem a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a convocação do Sr. Ronaldo Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, para que compareça a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

I – Esclarecimento detalhado acerca do valor de sua remuneração referente ao mês de janeiro de 2026, conforme consta na folha de pagamento, especialmente considerando eventual divergência em relação ao subsídio fixado para o cargo de Secretário Municipal;

II – Prestação de informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à recomposição salarial dos servidores públicos municipais que, atualmente, estejam percebendo remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em observância ao disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal;

III – Apresentação de eventuais estudos técnicos, financeiros e orçamentários destinados à implementação de plano permanente de recomposição salarial anual dos servidores públicos municipais, observadas as disposições constitucionais, a legislação orçamentária vigente e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal), esclarecendo, ainda, os motivos da ausência de resposta a solicitações anteriormente encaminhadas sobre a referida matéria;

IV – Esclarecimento acerca das providências que serão adotadas para sanar inconsistências nos valores referentes ao Imposto de Renda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Retido na Fonte (IRRF) dos servidores municipais, de modo a garantir a correção das informações dentro do prazo legal para declaração do imposto de renda, evitando prejuízos aos contribuintes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco/MG, 01
de abril de 2026.

Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas:

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

JUSTIFICAÇÃO: O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, prerrogativa conferida aos Vereadores pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal.

A convocação pretendida mostra-se necessária diante da relevância dos temas a serem esclarecidos, os quais possuem impacto direto na gestão administrativa e financeira do Município, bem como nos direitos dos servidores públicos municipais, sendo imprescindível para garantir a transparência dos atos da Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que o atendimento ao presente requerimento contribuirá para o adequado conhecimento dos fatos por parte deste Poder Legislativo e da população em geral, fortalecendo os princípios da legalidade, publicidade e moralidade administrativa.

Por fim, ressalta-se que a medida encontra amparo no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, sendo instrumento legítimo de controle externo da Administração Pública.